



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	6	do proc.
N.º	528	de 1995
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

16 - PAR
16-1451/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº578/95

De autoria do nobre Vereador Alberto Hiar, o presente projeto tem por finalidade oficializar como evento turístico a "FEIRA DE ARTES DE VILA POMPÉIA".

Segundo justificativa, essa Feira de Artes já vem se realizando há cerca de oito anos, sempre com muito sucesso, com a presença maciça do povo não só das redondezas como de toda São Paulo. Contando com o concurso de centenas de expositores de trabalhos artesanais e de comidas típicas, a Feira de Artes de Vila Pompéia tem se firmado como verdadeiro palco para as mais lídimas representações da arte popular.

Assim, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não poderia deixar de dar o seu aval à pretensão do ilustre Autor, considerando de todo o interesse público a inserção da mesma no calendário oficial de eventos do Município.

Pelo exposto, favorável o parecer...

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/09/95.

Presidente *Mamici Faria*

Relator *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

17 - FELCOM
17-6173/1995